

**PORTARIA Nº 264/2019**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **VERGÍLIO PIOLTINE FILHO**, Engenheiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 5º Quinquênio do período aquisitivo de 05/01/2001 a 04/01/2006, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 02/05/2019 e término em 31/05/2019, devendo retornar em 01/06/2019.

**Art. 2º** - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02/05/2019.

Itajubá, 03 de abril de 2019, 200º ano da fundação e 170º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**ADILSON MARTINS**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos